



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 87.698 - Ficha nº 1

Matrícula nº 87.698 de 08 de Julho de 2014. **Prenotação nº 236.172** de 11 de Junho de 2014. - Com SELO DIGITAL Nº mz7hO . D4jKM . 8N9Oi, Controle: 8CfyK . uSAC e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 16-B (dezesesseis-B), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 16, da mesma quadra, que media no seu todo 250,00 m², situada no "**JARDIM PARIS**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 52/53, resultante da unificação dos lotes nºs 52 e 53, estes da subdivisão do lote nº 53/251/262-A/251-A, posteriormente resultante da unificação dos lotes nºs 53; Área com 3,00 alqueires paulistas, destacada do lote nº 251; lote nº 262-A; e lote nº 251-A, este da subdivisão do lote nº 251, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "De Frente: com a Rua Novarino Geraldo da Silva, numa extensão de 5,00 metros. Lado Esquerdo: com a data nº 16-A, numa extensão de 25,00 metros. De Fundos: com parte da data nº 05, numa extensão de 5,00 metros. Lado Direito: com a data nº 17, numa extensão de 25,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20124225367, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 6.206. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIOS: JUSTO FERNANDES NETO**, representante comercial, CPF 016.804.159-64, RG 54.208.606-2-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30.10.99, com **FABIANA DE MELLO RIBEIRO FERNANDES**, representante comercial, CPF 021.312.579-02, RG 7.124.292-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 4/67.596 RG, de 04.10.2012, em maior porção, deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.03.0017.3.0235.0001. (psb/rk)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.1/87.698 de 08 de Julho de 2014, Prenotação nº 236.172 de 11 de Junho de 2014.- **Construção.** Com SELO DIGITAL Nº mz7hO . D40KM . 4GMng, Controle: zaKL1 . 8AAT e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: JUSTO FERNANDES NETO** e sua mulher **FABIANA DE MELLO RIBEIRO FERNANDES**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA DE TIJOLOS**, de 01 pavimento, com a área total construída de **63,15 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 779/2014, constante do projeto aprovado em 14.10.2013 sob nº de ordem 3075. A construção faz frente para a **Rua Novarino Geraldo da Silva nº 645**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 24.06.2014, arquivado neste Ofício sob nº 52.611. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 23.04.2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 174892014-88888733, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 11.06.2014 e guia do CREA-ART nº 20124226924, anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 630 + 10 VRCs = R\$100,48. Funrejus guia nº 24000000000097217-0, paga em 11.06.2014 no valor de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJ4W9-NNJ4A-6PM7U-AP6FK>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 87.698

Ficha nº 1-verso

R\$72,19 na averbação do título. (psb/rk)

Dou fé. U9SS12 - Escrevente Substituta -



R.2/87.698 de 10 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 242.955 de 14 de Janeiro de 2015.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº E6AYO. D4YBw. 4ting, Controle: zYKL1. 8XuM e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES: JUSTO FERNANDES NETO**, proprietário de estabelecimento comercial, CPF 016.804.159-64, RG 54.208.606-2-SP, e sua mulher **FABIANA DE MELLO RIBEIRO FERNANDES**, representante comercial, CPF 021.312.579-02, RG 7.124.292-7-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 30.10.99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato ela representada por ele. **ADQUIRENTE: MARCIO VERLINGUE ANDINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 23.03.1981, trabalhador em serviço de proteção e segurança, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 327.734.528-95, CNH 04603055154/DETRAN-PR. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedor(es), assinado nesta cidade em 22.12.2014, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$112.500,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$2.113,00; Recursos próprios: R\$1.195,95; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$9.191,05. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2015/208659, pagou R\$1.320,00 1% s/R\$112.500,00 e 2% s/R\$12.500,00 em 03.02.2015, expedida pela Prefeitura local. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 31.747. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$361,72 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.(ah/rm)

Dou fé. CP - Escrevente Substituta -



R.3/87.698 de 10 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 242.955 de 14 de Janeiro de 2015.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº E6AYO. D4oBw. 4OAng, Controle: zrKL1. 8Cuc e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR**

SEGUIR NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 87.698 - Ficha nº 2

FIDUCIANTE: MARCIO VERLINGUE ANDINO, já qualificado nesta matrícula.
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedor(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 22.12.2014, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$112.500,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$845,84. Prazo Total (meses): 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 31.747. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCs = R\$181,70 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11).(ah/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/87.698 de 05 de maio de 2026. Prenotação nº 407.783 de 13 de abril de 2026.- **Inclusão do Código de Endereçamento Postal** . Com Selo Digital nº SFR1I.PJh8P.mfrIy-pLPO6.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: "**CEP Nº 86082-086**", conforme Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 14/04/2026, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça.*(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.5/87.698 de 05 de maio de 2026. Prenotação nº 407.783 de 13 de abril de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFR12.I5ezv.m3XRz-xPDWq.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** MARCIO VERLINGUE ANDINO, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 87.698 CNM 080085.2.0087698-67 Ficha nº 2 - verso

devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 13/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$138.965,90 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 412475/2024, pagou R\$2.679,00 s/R\$138.965,90 em 06/08/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 335520/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012808294-7, paga em 20/04/2026 no valor de R\$277,93 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. *P* - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJ4W9-NNJ4A-6PM7U-AP6FK>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: ZP98P3JT

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 407783

MATRÍCULA nº: 87.698 , datada de 08 de julho de 2014 (composta de 5 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 05/05/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJ4W9-NNJ4A-6PM7U-AP6FK>